



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA

Praça Alberto Pinto, Nº 01. CNPJ nº 13.246.442/0001-64

Telefax: (73) 3531-5476. E-mail: camaradeipiau@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
Sessão em 31/03/11

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 /2011.

“Concede o Título de cidadão de Ipiaú ao Deputado Estadual SANDRO OLIVEIRA RÉGIS”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão de Ipiaú, ao Deputado Estadual SANDRO OLIVEIRA RÉGIS;

Art. 2º -As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das verbas previstas no Orçamento;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2011.

RAIMUNDO MENEZES MOREIRA

Vereador